



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4579 – Portaria.

PORTARIA Nº 061/2020

“Instaura Processo Administrativo Sancionador (PSAN), e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as informações constantes do bojo do memorando interno s/n, que solicita a instauração de PSAN, com o fito de apurar possíveis atos contrários aos princípios da administração pública, decorrentes do descumprimento das obrigações firmadas pela empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.-ME com esta Municipalidade, no que tange ao fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza, contratada através do Processo Administrativo de Compras nº 160/2019, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 92/2019, cujo objeto, repita-se, consiste em aquisição de material de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais;

Considerando que a esta Portaria instauradora se baseia no Decreto Municipal nº 162/2019, que detalha minuciosamente o rito a ser seguido;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo sancionador (PSAN) em desfavor da empresa WTRADE Intermediação de Negócios LTDA.-ME, CNPJ: 21.856.981/0001-43, com sede na rua Jacson Passos, nº 88, Loja 01, bairro Goiana, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.960-400, por infração ao comando do artigo 77 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, estando sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e seguintes do mesmo diploma legal, pelos possíveis atos contrários aos princípios da administração pública, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço nº 214/2019, cláusula 7.6, o que levou à sua rescisão unilateral, ficando nomeados, como autoridade administrativa, o controlador-geral Sílvio Henrique Pagy Correa, o qual poderá nomear um dos servidores a ele subordinado, para atuar como secretário nos trabalhos de apuração e julgamento, e, como servidor advogado ou graduado em outra área de conhecimento, para atuar como assessor e auxiliar da autoridade processante o senhor Sérgio Alexandre Dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 11 de novembro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal